



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSEPE.

Resolução n.º 176, de 11 de março de 2014.

HOMOLOGA “AD REFERENDUM” A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, EMITIDO PELA ECOLE NATIONALE SUPÉRIEURE D’AGRONOMIE DE RENNES (ENSAR), DO SENHOR PHILIPPE JEAN LOUIS SABLAYROLLES.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de realização de reunião em tempo hábil, urgência e importância da matéria, de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Homologar “ad referendum” a revalidação do diploma de Engenheiro Agrônomo, emitido pela Ecole Nationale Supérieure d’Agronomie de Rennes (ENSAR), do senhor Philippe Jean Louis Sablayrolles.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 11 de março de 2014.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA